



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, CNPJ nº 74.031.980/0001-26, com sede à Praça Santo Antônio, nº 04, centro da cidade de Senador Firmino-MG, representada por seu Presidente o Sr. **DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA**, portador do CPF nº 119.432.396-06 e RG Nº MG-17.728.402 PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade, intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, considerando a natureza técnica e intelectual dos serviços de assessoria JURIDICA aplicada ao setor público e a especialização da empresa a ser contratada. ([Link](#))

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026**

**Contrato 02/2026**

**Processo Administrativo 02/2026**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.031.980/0001-26, com sede na Praça Santo Antônio, nº 04, centro, devidamente representada neste ato pelo Presidente **Daniel José Fernandes Moreira**, portador do CPF nº 119.432.396-06 e RG nº MG-17.728.402 PC/MG; residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO: MURRER VERAZANI E GRESSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob onº 57.586.838/0001-26, composta pelos advogados e sócios com capital **CARLOS AUGUSTO MOTTA MURRER**, OAB ES 18.466/OAB MG 242.652, **MATHEUS GRESSI SANTANA**, OAB MG 226.881 e **BRENNO VERAZANI DA COSTA**, OAB MG 222.414, com sede à Av. Senador Levindo Coelho, n.º 38, Salas 106, 107 e 108, Santa Alice, Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP 36.500-062, sendo representada pelo sócio administrador **Matheus Gressi Santana**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF: 126.717.126-00, residente à Av. Juscelino Kubitschek, 105, Bairro Santana, Ubá-MG.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica aplicada ao setor público, para atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, visando garantir suporte jurídico qualificado, de forma contínua e complementar às atividades desempenhadas pelo advogado integrante do quadro da Casa Legislativa.

**VALOR TOTAL:** R\$6390,00(seis mil, trezentos e noventa reais) mensais. R\$76.680,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) pela contratação total por doze meses.

**EXTRATO:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2026, na classificação abaixo:



Despesa:

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001

Ação: 2.2003 – Manutenção das Atividades da Câmara

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Ficha: 11

VIGÊNCIA ÚNICA: JANEIRO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Senador Firmino/MG, 16 de janeiro 2026.

**Daniel José Fernandes Moreira**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.